

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Belas-Artes, especialidade de Arte Multimédia, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, requeridas pelo *Docteur* António de Sousa Dias de Macêdo.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 14 de junho de 2022

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto